

# Rogério de Andrade: com tornozeleira eletrônica

Contraventor foi liberado de cadeia após decisão do Superior Tribunal de Justiça

O contraventor Rogério de Andrade, que deixou a cadeia na quinta-feira passada, após substituição de sua prisão preventiva por medidas cautelares feita pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), se apresentou na Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), em Benfica, ontem, para colocação da tornozeleira eletrônica.

A medida faz parte de uma obrigação que o bicheiro tem que cumprir para se manter fora do presídio. Além do monitoramento, o contraventor também tem que comparecer periodicamente ao juízo para comprovar suas atividades, não pode manter contato com outros réus e nem deixar a cidade do Rio.

Se Andrade descumprir tais medidas cautelares, ele pode voltar para a Cadeia Pública Pedrolino Werling de Oliveira, Bangu 8, no Complexo de Geriçino, na Zona Oeste, onde estava preso. De acordo com a defesa do contraventor, a soltura corrige um erro cometido pelo Justiça do Rio à época da prisão, em agosto.

“A decisão do STJ que restabeleceu a liberdade de Rogério Andrade corrigiu um erro da Justiça do Rio de Janeiro, que havia decretado a prisão com provas extemporâneas ao processo e sem a devida fundamentação necessária de acordo com a Constituição



ARQUIVO/O DIA

Além do monitoramento, Rogério não pode manter contato com outros réus e nem deixar a cidade

Federal”, explicou o advogado André Callegari.

Rogério Andrade foi preso no dia 4 de agosto, por decisão da 1ª Vara Especializada em Organização Criminosa do Tribunal de Justiça do Rio. O pedido de prisão foi feito pelo Ministério Público do Rio, após uma ação do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) ter encontrado documentos que demonstraram que o contraventor atuava como líder de uma organização cri-

minosa voltada ao jogo do bicho, mesmo quando estava foragido.

De acordo com a decisão do TJRJ, tais documentos apontam uma “sistemática cadeia de corrupção mantida de forma persistente com instituição de segurança pública, e pior, após uma ação de destituição penal, durante períodos inclusive que o réu permanecia foragido”. Com base nessas novas provas, a prisão preventiva foi decretada. Na ocasião, o filho do contraventor, Gusta-

vo Andrade, também foi preso.

Em maio, Rogério já havia sido alvo da Operação Calígula, contra a organização criminosa envolvida em jogos de azar, que seria liderada por ele. As investigações apontaram que o bicheiro gastava R\$ 6 milhões por mês para manter as estruturas do jogo do bicho e a planilha identificou despesas em pontos da contravenção nos bairros da Abolição, Bangu, Barra da Tijuca, Estácio, Jacarepaguá e Marechal Hermes.

## Tiro perfurou o intestino de delegado

O delegado Antônio Silvano Teixeira, de 61 anos, baleado durante uma tentativa de assalto na tarde de sábado em Madureira, afirmou que teve que passar por uma lavagem no abdômen devido ao tiro no quadril que perfurou seu intestino. Ele foi transferido para uma unidade particular no domingo.

O policial estava internado no Hospital Salgado Filho, no Méier, mas, através do plano de saúde da família, a transferência foi realizada.

Através das redes sociais, amigos se solidarizam com o delegado. “Estou torcendo e orando pela sua recuperação. Foi o melhor delegado que passou por Piabetá. Tu és gigante, tem muito trabalho ainda pra mostrar. Feliz Natal! Saúde e Sorte”, disse uma internauta.

Silvano respondeu os comentários “Estou bem, graças a Deus! Um tiro no pé direito e outro no quadril esquerdo. Não posso falar muito, pois abrirei meu abdômen pra fazer lavagem (o tiro no quadril furou o intestino)”

## Preso suspeito de homicídio no Grajaú

Policiais da Delegacia de Homicídios da Capital prenderam ontem em Imbariê, bairro de Duque de Caxias, na Baixada, um suspeito acusado de matar um homem no Grajaú, Zona Norte do Rio.

De acordo com a Polícia Civil, o crime ocorreu no dia 7 de novembro, quando ele e outros dois comparsas, sendo um deles

adolescente, roubaram bens da residência no Grajaú, realizaram transferências bancárias da conta da vítima e tentaram estuprar as duas mulheres que eram mantidas reféns. Roberto Barbieri tentou reagir para que as mulheres não fossem molestadas e entrou em luta corporal com os homens, mas foi morto, atingido por três disparos de arma de fogo.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**EXTRATO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

**PARTES:**  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
Representante Legal: LEANDRO PEREIRA NETTO – Prefeito Municipal  
CNPJ: 28.741.072/0001-09  
- PADRÃO RIO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ: 42.834.744/0001-51  
Representante legal: Carlos Magno Espindola  
CPF: 010.798.897-60

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel situado no Lote 19 (dezenove), com área de 2.793,60 m² (dois mil setecentos e noventa e três metros quadrados e sessenta centímetros quadrados e Lote 20 (vinte), com área de 5.653,87 m² (cinco mil e seiscentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), da Quadra V (cinco), totalizando a área de 8.447,47 m² (oito mil quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) de acordo com a planta do Condomínio Industrial II, no Complexo de Desenvolvimento e Expansão Urbana no Município de Rio Bonito.

**PRAZO:** 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovados continuidade de sua finalidade, dispensado de licitação.

PROCESSO Nº 4320/2022  
Data de Assinatura: 26/09/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**Extrato**  
**I Termo Aditivo**  
**Contrato Nº014/2022**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa NITROTHEL LTDA.  
**Processo de Despesa nº:** 083/2022.  
**Dispensa nº:** 006/2022.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 25% do Contrato nº014/2022, no que se refere a Aquisição de nitrogênio líquido, para abastecimento de botijão próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Valor:** R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

**Dotação:** Nº 02.07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – 1812200022.012 – 33903051000 – 10000 FONTE.

**Assinatura:** 06/12/2022.

**Fundamentos:** Dispensa nº: 006/2022 – Artigo 65, Inciso I, alínea b e §1º - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

LÁZARO JOSÉ BARBOSA LOPES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA**  
**DARCY RIBEIRO – IDR**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA**  
**DARCY RIBEIRO- IDR**

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022**

**DECISÃO**

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados a revogação parcial dos atos praticados durante a realização da sessão solene realizada em 09/12/2022 e demais atos a ela vinculados (fls. 594 a 1115 do processo em epígrafe), sem prejuízo para os licitantes, no Pregão presencial supracitado, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência” destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, com base no poder de autotutela da Administração Pública demonstrado nos atos administrativos motivados nos autos do processo nº 0012682/2022. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.idr.marica@gmail.com](mailto:cpl.idr.marica@gmail.com), telefones: (21) 97238-2556.

Maricá, 23 de dezembro de 2022.

**ROMÁRIO GALVÃO MAIA**  
Presidente do IDR  
Mat. 700.056

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

**AVISO**

PROCESSO Nº 2022031975 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que a sessão do Pregão Presencial nº 011/2022/FTAR, prevista para o dia 11/01/2023, às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2022.

**PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10657/2021**

**ADIAMENTO SINE DIE**

Em razão dos pedidos de impugnações apresentados e conforme solicitação da Secretaria Requisitante fica **ADIADO SINE DIE** o Pregão Presencial nº 20/2022 para adequações. Recomendando a visitação diária ao Portal da Transparência para informações.

**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**Extrato**  
**I Termo Aditivo**  
**Contrato Nº037/2021**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa ADSNET TELECOM LTDA – ME.  
**Processo Licitatório:** nº: 201/2021.  
**Pregão Presencial:** nº:013/2021.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de quantitativo do Contrato nº037/2021, no que se refere a Contratação de empresa especializada legalmente qualificada, com o objetivo de prover serviços de link de dados e instalação com capacidade de 460 Mbps (quatrocentos e sessenta), com garantia de banda larga em no mínimo de 95% para download e upload (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM) que serão distribuídos em diversos setores tais como, Sede, Órgãos, Escolas, e Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ (PMRC-RC), conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº201/2021 – Pregão Presencial nº013/2021.

**Valor:** R\$131.987,76 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**Dotação:** Nº 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.126.0002.2.007 – 3.3.90.40.01 – FONTE 10000.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 28/10/2022.

**Fundamentos:** Processo Licitatório: nº. 201/2021 – Artigo 65, Inciso I, alínea b e §1º - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

**OBJETO:** OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES NO BAIRRO MORELLI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os anexos (...).

Considerando a finalização da fase recursal, faço saber que a continuação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, encontra-se seu retorno **REMARCAÇÃO para o dia 28 de dezembro de 2022, às 9 horas.**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emilia Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: [admlicitrio preto@gmail.com](mailto:admlicitrio preto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 26 de dezembro de 2022.

**Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**SEMCOMP**  
**- AVISO DE SUSPENSÃO -**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022**  
**Tipo: Maior Oferta de percentual de repasse mensal sobre a arrecadação.**  
**Processo nº 47.639/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Implantação e Operacionalização do Sistema Rotativo de Estacionamento em vias e logradouros no Município de São Gonçalo/RJ. Fica adiado “SINE-DIE” o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe para devidas alterações no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382. **Thais Teles Gomes - Presidente da CPL - Mat. 117.344**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2023**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.341/2022

**DATA DA ABERTURA:** 09 de janeiro de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.048.318,03

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PREGOIRO

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SAO GONCALO - RJ**

**Data do leilão:** 27/12/2022 - as: 13:00

**Local:** AGENCIA DA CAIXA - RUA DR NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SAO GONCALO, RJ. SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matriculado JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrarevidanes@gmail.com](mailto:sandrarevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pomenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:** B51227 - **CONTRATO:** 301948032622 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA VICENTE JORGE NETO, BRASILEIRO(A), COMERCÁRIO(A), CPF 856.668.077-49, CI 06983529-6 IFF RJ, CASADO(A) COM IVANEIDE DA COSTA MARINHO JORGE, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 856.668.077-49 CI: 8.342.099-2 IFF RJ.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 103, BLOCO 12, A AVENIDA AUGUSTO RUSCHI, Nº 45, COLUBANDE, EM SAO GONCALO, RJ, FRACAO IDEAL DE 0,001312025 DO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFICORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVODOR + ACESSÓRIOS: R\$ 352549,40

**VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC:** R\$ 157000,00

SAO GONCALO, 06/12/2022

**SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO**